



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

09/03/2026

EDIÇÃO Nº 443 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 209/2026

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal, **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula 51, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Primeiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 01/01/2001 à 01/01/2006, que será gozada a partir do dia 12 de março de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 477 de 06 de março de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e292afcf-15d7-47c5-bd08-eb4d0a182079